



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral
Gabinete do Vereador Andryele Saraiva

PROJETO DE LEI Nº. 001/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública de Associações Rurais, e dá outras providências correlatas.

O Vereador ANDRYELE SARAIVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, Propõe à apreciação do soberano Plenário deste Poder Legislativo, o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Logradouro, devidamente constituída neste Município, inscrita no CNPJ de nº. 32.612.229/0001-73, com sua sede Provisória na Comunidade do Logradouro, s/n, área rural do Município de Parnamirim-PE, e dá outras providências correlatas.

Art. 2º. - Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Riacho Quixaba - ASCOPRURQ, devidamente constituída neste Município, inscrita no CNPJ de nº. 01.260.626/0001-08, com sua sede na Fazenda Barrocão, s/n, área rural do Município de Parnamirim-PE, e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. - Seja aplicada toda publicidade a esta Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. - Revogam-se as disposições em contrário;

Parnamirim-PE, em 01 de Setembro de 2025.

Sansio Andryele de Sá Saraiva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral
Gabinete do Vereador Andryele Saraiva

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Para que possamos infundir o valor do princípio da coletividade em nosso município, apresentamos o Projeto de Lei em epígrafe o qual pretende estabelecer uma declaração de um título de utilidade pública as Associações Rurais, de direito privado, sem fins lucrativos com o fim exclusivo de servir à coletividade, devidamente constituidas em nosso Município.

Assim, com a aprovação do Projeto e sua conversão em Lei, criar-se-á mecanismos de controle da eficácia e efetividade dos serviços prestados pela entidade, atribuindo-lhes maior credibilidade e prestígio, na medida em que podem ser consideradas prova do reconhecimento oficial dos serviços prestados à coletividade.

Ademais, ao reconhecer a utilidade pública, o Município finda reconhecendo também os benefícios sociais e a importância destes grupos nas comunidades que estão inseridas, sem qualquer obtenção de lucros ou quaisquer vantagens individuais.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para que, juntos, aprovemos a presente proposição legislativa.

Parnamirim-PE, em 01 de Setembro de 2025.

Sansio Andryele de Sá Saraiva
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.612.229/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LOGRADOURO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.53-9-01 - Criação de caprinos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO FAZ COMUNIDADE DO LOGRADOURO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 56.163-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCONTEC@OUTLOOK.COM		TELEFONE (87) 9639-4686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025 às 19:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.260.626/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUN DOS PRODUT RURAIS DO RIACHO DA QUIXABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOPRURQ			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO FAZ QUIXABA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.163-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2025 às 16:09:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**